



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ: 05.182.233/0001-76

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023**

**EDITAL Nº 011/2025 – RESULTADO PRELIMINAR  
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - PMS**

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024–GAP/PMS, de 16 de abril de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para serem sanadas as pendências das documentações necessárias para a investidura no cargo, conforme Anexo I e II deste Edital e dos **itens 5 e 7, Capítulo XVI do Edital nº. 001/2023-PMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO**

**CARGO: 001 - AGENTE DE TRÂNSITO**

01 - PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO – **PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (RECONHECIDA).**

02 - MARIA JOSÉ SOARES GUEDES BARBOSA – **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGO: 008 – BIÓLOGO**

01 - ANDREZA DA SILVA PEIXOTO – **PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO QUANTO AO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO (RECONHECIDA).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: 057 – TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO) – Z. URBANA**

01 – JOSÉ RONEY SANCHES MAGALHÃES JÚNIOR – **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**

**CARGO: 067 – TÉCNICO ESP. EM INFORMÁTICA (INSTRUTOR) – Z. URBANA**

01 – JORGE AMARILDO OLIVEIRA DOS SANTOS - HABILITADO

02 – FRANCIÉLLEN SOUSA ARAÚJO - NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO

**CARGO: 89 – PEDAGOGO – C. UNA I – PLANALTO**

01 – DORISVALDO LIMA SANTOS – PENDÊNCIA: CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (AUTENTICADA) OU CERTIDÃO NEGATIVA DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

**CARGO: 092 – PEDAGOGO – Z. URBANA**

01 – LARISSA LIMA FIGUEIRA - HABILITADA

**CARGO: 099 – PROFESSOR DE CIÊNCIA FÍSICAS E BIOLÓGICAS – Z. URBANA**

01 - SUELLEN CASTRO CAVALCANTE – NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO

**CARGO: 110 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Z. URBANA**

01- HELOISA SIMONE GUIMARÃES VALENTE – PENDÊNCIAS: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO (RECONHECIDA); CERTIDÃO NEGATIVA TRF/1ª REGIONAL.

**CARGO: 120 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Z. URBANA**

01 – ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA - HABILITADO

**CARGO: 140 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – Z. URBANA.**

01 – ROSANA SOUSA ROCHA - HABILITADA

02 – DAIANA SAMARA BEZERRA ROCHA - HABILITADA

03 – NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA - NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO

**CARGO: 144 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LGR – RIOS**

01 – JORDANA DA SILVEIRA CAPUCHO – PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (RECONHECIDA).

**CARGO: 149 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Z. URBANA**

01 – GABRIEL MUNIS DA SILVA - HABILITADO

02 - MARCIA CRISTINA MAIA NASCIMENTO - HABILITADA

**CARGO: 158 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – Z. URBANA**

01 – CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA - HABILITADO

02 – SALES MARTINS DA SILVA - PENDÊNCIAS: DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO

**QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO E RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO (RECONHECIDA).**

**03 – ROBERVANIO ALVES DA SILVA – PENDÊNCIA: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

**CARGO: 166 – PROFESSOR DE INGLÊS – Z. URBANA**

**01 – LUCAS GABRIEL DA SILVA FERREIRA - HABILITADO**

**02 – JASSON BRUNO FERREIRA DA MOTA - HABILITADO**

**CARGO: 170 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LGR – RIOS**

**01 – ALINE ISABELA CASTRO DE ALMEIDA – PENDÊNCIA: CERTIDÃO NEGATIVA TJ/PA.**

**02 – ALDAIR JOSÉ PAZ DE ARAÚJO – NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO.**

**CARGO: 176 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Z. URBANA**

**01- ALMIRA VIEIRA DA SILVA – PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO QUANTO AO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE PENSÃO (RECONHECIDA), DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO (RECONHECIDA).**

**CARGO: 187 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Z. URBANA**

**01 - ANDREY CAMURÇA DA SILVA - HABILITADO**

Os candidatos acima relacionados devem observar as **pendências a serem sanadas**, no dia **25 de Junho e 30 de Junho de 2025**, em que deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho no, **no horário de 8:00h às 14:00 horas**. Em caso de não atendimento, para saneamento, das pendências na data estabelecida, o candidato será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga (item 3 capítulo XV)

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br)

Santarém (Pa), 24 de Junho de 2025.

**José Maria Tapajós**  
Prefeito de Santarém

## ANEXO I

### Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
- c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
- j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que haja exigência legal;
- k) Apresentar cópia autenticada do Certificado do Curso de Formação de Agente de Trânsito;
- l) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
- m) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
- n) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
- o) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- p) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
- q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- r) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
- s) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.
- NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.
- OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.
- OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

EU \_\_\_\_\_, aprovado (a) no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 011/2025, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº \_\_\_\_\_

Santarém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025.**  
**ANEXO II**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_,

identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 011/2025.

Santarém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula